



Alfredo Chaves, 14 de outubro de 2024.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 162/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024

Autoria: Hugo Luiz Picoli Meneghel

Zanata - PODEMOS, Charles Gaigher - PSB, Narcizo Grassi - MDB, Nilton Belmok - PSB, Osvaldo Sgulmaro - PP, Serafino Antônio Simoni - PSB, Sérgio Bianchi - PSDB

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024: Susta os efeitos e a aplicação do Art. 14, do Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 2077-N/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Ordinária n.º 872/2024 que trata de concessão de Auxílio Financeiro para habilitação de transporte dos estudantes, no que se refere, em síntese, nas regras de ressarcimento ao erário público, por parte dos estudantes, em caso de recebimento de repasse acima do valor efetivamente pago.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Luiz Claudio Sezini P. Junior
Assessor(a)

